



DECRETO Nº 017/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JANAÚBA-FUNDAJAN, CNPJ 18.099.325/0001-39.

O Prefeito de Janaúba, Estado de Minas Gerais, devidamente autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.647/2005, e com base no art. 77 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JANAÚBA-HOSPITAL FUNDAJAN**, contribuição social no valor total de R\$ 32.195,86 (Trinta e Dois Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).

§ 1º O recurso de que trata o “caput” desse artigo será liberado em uma única parcela.

§ 2º O recurso será destinado ao pagamento de despesas de custeio, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.08.01.10.302.8004.2811.3.3.50.41.00 FR 1.02.00 – Contribuições Sociais.

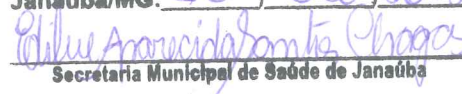
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

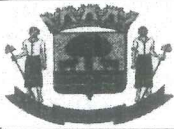

Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Prefeitura de Janaúba/MG, 08 de Fevereiro de 2018.

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.403-A/2001.

Janaúba/MG: 15 / 02 / 2018


Secretaria Municipal de Saúde de Janaúba



CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG
www.janauba.mg.gov.br - prefeitura@janauba.mg.gov.br**PLANO DE TRABALHO****1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE**

Entidade:	Fundação de Assistência Social de Janaúba - FUNDAJAN				
CNPJ:	18.099.325/0001-39	CNAS:	2205939		
Endereço:	Avenida Santa Mônica, 349				
Bairro:	São Gonçalo				
Banco:	Caixa Economica Federal	C/C	244-4	Agência:	937

2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Bruno Ataíde Santos				
Cargo:	Diretor Presidente		Função:	Presidente	
CPF:	094.749.486-31	RG:	14.773.250	Órgão:	SSP/MG
Endereço:	Rua Governador Valadares nº 773				
Bairro:	São Gonçalo			(38) 3821-1011	

3 - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Aporte financeiro, referente ao pagamento de extrapolação de produção-dezembro/2017-para a Fundação de Assistência Social de Janaúba-FUNDAJAN, conforme Ata de reunião pública do dia 19/10/2017 no gabinete da 2ª promotoria de justiça dessa comarca de Janaúba MG
Período de Execução:	01/12/2017 qd 31/03/2018
Objetivo do Projeto:	será utilizado o recurso para custeio com a finalidade exclusiva de serviços públicos.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Un	Quant	Início	Término

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa Especificação	PMJ	Convênio	TOTAL
339036.00	Outros Serviços Prestados Pessoa Física	20.000,00		
339039.00	Outros Serviços Prestados Pessoa Jurídica	12.195,96		
449051.00	Obras e Instalações			
449052.00	Equipamentos e Material Permanente			
Total		32.195,86		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Maio	Setembro
Fevereiro	Junho	Outubro
Março	Julho	Novembro
Abril	Agosto	Dezembro
		32.195,86

7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO

<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Janaúba, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>Declaro também que na qualidade de representante da entidade aplicarei os recursos recebidos em conformidade com o Convênio a ser assinado, e prestarei contas de todos os valores recebidos.</p>	<p>Nestes termos, Pede deferimento.</p> <p>Janaúba, MG, 26 / janeiro / 2018.</p> <p>_____ Bruno Ataíde Santos Diretor Presidente da FUNDAJAN</p>
--	--

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E AUTORIZAÇÃO

02.08.01.10.302.8004.2811.3.3.50.41.00.1.02.00
Janaúba, MG, 08 / 02 / 2018
Contabilidade / Prefeitura de Janaúba-MG

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Janaúba, MG, 08 de 02 de 2018
Carlos Isaiador Mendes Prefeito Municipal

10.302.0024.2018.3350 9100-102 fics=891



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JANAÚBA

ATA DE REUNIÃO PÚBLICA

Cuida-se de reunião realizada com os responsáveis pelos órgãos de saúde pública neste município, com o objetivo de discutir a atual situação da Fundação de Assistência Social de Janaúba - FUNDAJAN".

No dia 28.06.2017, no Gabinete da 2.ª Promotoria de Justiça desta Comarca, compareceram, além do Promotor de Justiça signatário: os convidados constantes na lista de presença anexa, ocasião em que:

1. Aberta a reunião, o Promotor de Justiça agradeceu a presença de todos, o conteúdo das discussões está gravado em mídia, cuja ata o oficial de Promotoria elaborará após ouvir a gravação.

2. **Renegociação da dívida junto a CEF.** Quanto a proposta da reengenharia financeira, com a substituição por um novo empréstimo junto a CEF, o MP manifesta-se contrariamente. Isso porque não resolve os problemas dos débitos acumulados da entidade, representando novo endividamento. A tentativa de negociação extrajudicial já foi exaurida, não havendo êxito junto a instituição financeira. Posto isso, considerados os motivos fáticos e jurídicos constantes da recomendação de folhas 13-12/13-13, o MP recomenda à FUNDAJAN o imediato ajuizamento de ação revisional junto a CEF.

3. **Elaboração de Novo Plano Operacional.** Na presente reunião, colheu-se a informação de que a contratualização do município com a FUNDAJAN vence em julho de 2017. No entanto, faz-se necessário a montagem de comissão para a realização do Plano Operativo. Fica requisitado ao município de Janaúba a montagem de comissão bilateral para a realização do novo plano operativo, no prazo de 03 dias. Poderão ser indicados os mesmos profissionais integrantes da comissão análoga referente ao HRJ. A FUNDAJAN indica, desde logo, a médica Dr. Maria Helena Miranda Aguiar e a enfermeira Hellen Karine Silveira. Ficou estabelecido o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos referentes ao novo plano operativo.

4. **Grupo de Parcerias da FUNDAJAN.** Considerando a proposta de realização de parcerias constantes do Plano de Gestão emergencial da FUNDAJAN, mormente quanto ao interesse dos setores estruturados da sociedade civil para contribuir, requisi-se a diretoria da FUNDAJAN: a) no prazo de 10 dias, seja montado um grupo de trabalho, com integrantes de todos os clubes sociais e/ou empresários para auxílio no



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

assunto, o prefeito de Janaúba comprometeu-se a, verificados os trâmites legais desta destinação, a empenhar os recursos devolvidos possivelmente pela Câmara Municipal na atenção hospitalar.

9. **Recurso para discutir na Câmara de compensação** - Oficie-se a Secretaria de Estado de Saúde e Planejamento, com base nos documentos a serem encaminhados pela SMS e pela FUNDAJAN, requisitando informações sobre quando será pago o referido recurso, solicitando providências para tanto, dado o estado de calamidade financeira da entidade, com risco de encerramento das atividades em agosto de 2017. Quanto as reuniões da CIB e da CIR, fica requisitado a SMS a ao hospital FUNDAJAN, no prazo imediato o pedido de inclusão em pauta quanto ao pagamento para o referido recurso.

10. Aporte dos municípios no hospital FUNDAJAN – Na presente reunião, com base em documentos contábeis apresentados pela FUNDAJAN, apurou-se que, no exercício de 2016, houve extrapolação da produção quanto aos atendimentos realizados, referentes a pacientes município de Janaúba no importe de R\$519.417,93. Esses recursos foram suportados pelo FUNDAJAN, no exercício da prestação do serviço público de saúde, sem contrapartida municipal. Tal montante, dividido por 12 meses, para apuração da média histórica, atinge-se o valor mensal de R\$43.284,83. Diante desse cenário, dada a ausência de recursos próprios municipais designados para a FUNDAJAN, considerada a necessidade de que os municípios arquem com o extrapolação da meta de produção, faz-se necessária a celebração de convênios administrativos para incentivo. Deste modo, o município de Janaúba compromete-se a celebrar convênio administrativo com a FUNDAJAN, para absorver, a partir do mês de julho de 2017, os valores mensais referentes ao extrapolação da produção, para o futuro, quanto aos atendimentos realizados em pacientes do próprio município. Assim, o município de Janaúba, após a celebração de convênio, o que ocorrerá no prazo de 10 dias com a FUNDAJAN, repassará todo dia 25 de cada mês o valor de R\$43.284,83, para a FUNDAJAN. A qual prestará contas, trimestralmente, quanto a destinação destes valores, para a finalidade exclusivamente de serviço público, à Secretaria Municipal de Saúde. A cada ano, no mês de janeiro, a SMS e a FUNDAJAN se reunirão para a apuração da média histórica do exercício anterior, para vigência no exercício seguinte. O convênio será lavrado com prazo indeterminado.

11. Considerada a iniciativa e desprendimento do município de Janaúba, o MP realizará audiência pública, com todos os prefeitos da microrregião atendida pela FUNDAJAN e pelo HRJ, GRS e CAO-SAÚDE para informar o caos financeiro suportados pelos dois hospitais de Janaúba, em razão do demasiado extrapolação das metas por todos os municípios, a fim de que seja celebrado convênio semelhante ora lavrado pelo município de Janaúba. Contacte-se o prefeito de Nova Porteirinha, Juraci Fagundes, para a reunião na próxima semana, a fim de que sejam contactados os demais prefeitos e realizada a reunião em questão até o mês de agosto.

3



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JANAÚBA - MG

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Cuida-se de reunião realizada com os responsáveis pelos órgãos de saúde pública no município de Janaúba com o objetivo de realizar um aditivo ao TAC anteriormente realizado entre MPMG, FUNDAJAN e município para cobrir os custos referentes ao extrapolamentos financeiros quanto aos procedimentos hospitalares realizados”.

No dia 19.10.2017, na sala de reuniões da 2ª Promotoria de Justiça de Janaúba, compareceram, além do Promotor de Justiça signatário: Carlos Isaildon Mendes, Prefeito do Município de Janaúba/MG, Neide Maria Lacerda, Procuradora Jurídica do Município de Janaúba; Cecília Moura de Freitas, Secretária Municipal de Saúde de Janaúba; Marcos Hildegard dos Santos Silveira, Gerente Administrativo da FUNDAJAN, todos residentes em Janaúba, ocasião em que:

1. Aberta a reunião, o Promotor de Justiça agradeceu a presença de todos, destacando que foi procurado pela prefeitura municipal, solicitando que fosse realizado um encontro de contas, para ajustar os custos referentes ao extrapolamento dos setores de pediatria e obstetria do hospital FUNDAJAN. Na espécie, os gestores municipais apontavam que o cálculo do valor final compreendeu parcela de excedente, no campo da pediatria, o que não ocorreu, sendo certo que só houve extrapolamento na área de G.O.

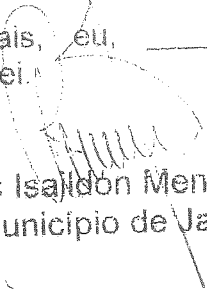
2. O valor contido no TAC do dia 28/06/2017, referente ao repasse mensal 43.284,83 à FUNDAJAN será efetuado amanhã, no prazo máximo de 24 horas.


3. A secretária municipal de saúde apresentou os cálculos, referentes ao extrapolamento das áreas de pediatria e obstetria. Considerando que houve um erro de calculo na soma efetuada anteriormente, uma vez que não houve extrapolamento na área da pediatria, para chegar-se ao valor da prestação mensal realizou-se a soma dos atendimentos diversos no importe R\$237.312,61 com o extrapolamento na área de ginecologia e obstetria perfazendo um total de R\$149.037,80, chegando-se ao valor de R\$386.350,22.

Portanto, o valor da prestação mensal, a ser vencida a partir do dia 25/10/2017, será de R\$32.195,86.

4. O presente compromisso adere-se ao anterior, possuindo força de título executivo extrajudicial, cujo inadimplemento ou atraso repercutirá na aplicação de multa de R\$500,00 por dia.


Nada mais, eu, _____, Márcia Adriana Alves Chaves, Oficiala do MP), que digitei.


Carlos Isaldon Mendes
Prefeito do Município de Janaúba/MG


Neide Maria Lacerda
Procuradora Jurídica do Município de Janaúba

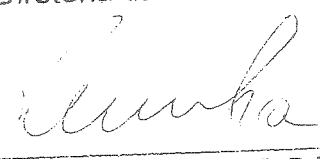

Cecília Moreira Freitas
Secretária Municipal de Saúde de Janaúba


João Teófilo Donizete
Diretor Geral da FUNDAJAN


Marcos Hildegard dos Santos Silveira
Gerente Administrativo da FUNDAJAN


Carolinne Magalhães Silva
Secretária Executiva da FUNDAJAN


Eduardo Rodrigues Sales
Assessor da Diretoria da FUNDAJAN


JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA
Promotor de Justiça